



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/2021

ESTABELECE O RETORNO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DE FORMA PRESENCIAL E DO ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO EXTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Alagoas que determina a fase amarela para todo o Estado;

CONSIDERANDO a diminuição de casos graves de COVID-19, inclusive com grande redução no número de óbitos, em decorrência do avanço expressivo na vacinação dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a vacinação na cidade de Marechal Deodoro-AL já alcançou a faixa etária de 18 anos;

CONSIDERANDO a baixa ocupação dos leitos hospitalares destinados aos pacientes acometidos pelo COVID-19 (Coronavírus), o que comprova um controle no surto da doença;

CONSIDERANDO, por fim, que um grande número de populares buscam atendimento nos gabinetes dos senhores Vereadores, a fim de transmitir seus pleitos e de sua comunidade;

DECIDE:

ART. 1º - Retornar as sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa Legislativa de forma presencial e o atendimento presencial ao público, inclusive nos gabinetes dos Senhores Vereadores, a partir do dia 01 de setembro de 2021.

ART. 2º - Determinar que as medidas internas adotadas no controle e combate ao alastramento do COVID19 continuem vigentes, de forma que o atendimento ao público e os trabalhos dos vereadores e servidores sejam realizados com a garantia de métodos de prevenção à pandemia, ou seja, todos devem utilizar máscaras.